

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

--- Aos trinta dias de abril do ano de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e vinte minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia Municipal, na cidade de Santarém, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

--- **Um** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E BALANÇO SOCIAL, REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

--- **Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

--- **Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DO ANO DE DOIS MIL CATORZE. -----

--- **Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – PAPEL E SUPORTES - PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO NOVO COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. ---

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO E

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014

Sessão Ordinária de abril

(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O CENTRO ESCOLAR SALGUEIRO MAIA – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ENCARGOS COM TRANSPORTE DE REFEIÇÕES PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE - JUNTAS DE FREGUESIA – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGIME DE FRUTA ESCOLAR - ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA NO TRABALHO NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS - ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Quinze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS COM AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA COLOCADAS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA RURAIS, AO ABRIGO DA CLAUSULA 6ª DO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.-----

--- **Dezasseis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E AS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO.-----

--- **Dezassete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO E CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTARÉM (MARVILA, SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM, SÃO SALVADOR E SÃO NICOLAU).-----

--- **Dezoito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA LAR RESIDENCIAL SÉNIOR – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SANTA MARTA.

--- **Dezanove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS – ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL DO RIBATEJO.-----

--- **Vinte** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “ESPLANADAS – INCENTIVO ÀS TAXAS”.-----

--- **Vinte e Um** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.-----

--- **Vinte e Dois** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL VIVER SANTARÉM, EM, SA.-----

--- **Vinte e Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014

Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia (Presidente), Manuel Joaquim Vieira (Primeiro Secretário), Ana Teresa Pereira Pires Martins da Mota Antunes (Segunda Secretária), Abílio Manuel Mota Ribeiro, Carlos Augusto Pinhão Coutinho, Cássio José Gonçalves Martins Leitão, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Dina Maria Gomes Rocha, Fabíola Cruz Neto Cardoso, Horácio Neto Frade da Silva, João Piedade Joanaz, Jorge Manuel Raimundo Custódio, José Luís Marques Cabrita, Ludgero António de Jesus Mendes, Luís Manuel da Graça Batista, Manuel João Maia Frazão, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Maria Helena Claro Victor Vinagre, Paulo Tiago Rodrigues dos Santos, Ramiro José Jerónimo Matos, Raquel Inês Marques Fernandes, Renato António Vieira Calado Possante Bento, Sandra Isabel de Sousa Barreiro Dinis e Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça.

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Cristina Maria Bento Neves (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), José Augusto Alves dos Santos (Amiais de Baixo), Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças), Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria), Marcelo Ferreira Morgado (em representação da Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria), Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes), Vanessa Filipa Azinheira Cláudio Duarte (Póvoa da Isenta), Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém), António João Ferreira Henriques (Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém), Maria Emília Serrão Massena Santos (em representação do Presidente da União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (União Freguesias de Casével e Vaqueiros), Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (União de Freguesias de Romeira e Várzea), Maria Irene Felismina Ferreira (em representação do Presidente da União das Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau), e Ricardo Luís da Costa (União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

- Justificaram as suas ausências: -----
- António José Ferreira Simões Borba e Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto. -----
- Pediram a substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----
- Armando António Leal Rosa. -----
- **Executivo Municipal** -----
- Presenças: -----
- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, António José da Piedade Carmo, Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Luís Manuel Sousa Farinha, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes e Otília Margarida Jacinta Torres-----
- Ausências:-----
- Idália Maria Marques Salvador Serrão. -----
- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade da senhora Fabíola Cruz Neto Cardoso que tomou posse para assumir o cargo como membro desta Assembleia eleita pela lista do Bloco de Esquerda nas eleições de vinte e nove de setembro de dois mil e treze, e do senhor Jorge Manuel Raimundo Custódio em substituição do senhor Armando António Leal Rosa, eleito pela lista do Mais Santarém. -----
- Seguidamente o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, propondo a apreciação do seguinte Voto Pesar pelo falecimento de Vasco Canavarro da Graça Moura, solicitando ao proponente senhor Ramiro Matos a leitura do mesmo: -----
- “Faleceu no passado Domingo, dia vinte e sete de abril, em Lisboa, o poeta, romancista, dramaturgo, cronista, tradutor, ensaísta e político social-democrata Vasco Navarro da Graça Moura, com setenta e dois anos. -----
- Este grande homem da cultura e da política portuguesa, desempenhou diversos cargos de destaque: Foi Secretário de Estado, Deputado ao Parlamento Europeu, diretor da RTP, administrador da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, presidente da Comissão Executiva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014

Sessão Ordinária de abril

(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

das Comemorações do Centenário de Fernando Pessoa e da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, diretor do Serviço de Bibliotecas e Apoio à Leitura da Fundação Calouste Gulbenkian, dirigiu a Fundação Casa de Mateus, foi comissário geral de Portugal para a Exposição Universal de Sevilha e desempenhava atualmente as funções de Presidente da Fundação Centro Cultural de Belém, entre outras funções. -----

--- Licenciado em Direito, exerceu advocacia, mas desde cedo a literatura assumiu papel principal na sua vida, com a primeira obra em mil novecentos e sessenta e dois, e desde aí com muitos títulos de referência e traduções de obras clássicas. Foi distinguido com os Prémios de Poesia do P.E.N. Clube Português, o Prémio Pessoa, o Prémio Vergílio Ferreira e o Prémio de Tradução dois mil e sete do Ministério da Cultura de Itália. Recebeu ainda a Ordem de Santiago de Espada.-----

--- Residia no concelho de Almeirim, e em dois mil e um foi eleito deputado municipal desta Assembleia, pelo PPD/PSD, tendo desempenhado o seu mandato com dedicação e muita participação, apesar de nessa altura estar a desempenhar as funções de Deputado ao Parlamento Europeu.-----

--- Citando Miguel Esteves Cardoso (opinião de vinte e nove de abril de dois mil e catorze, in Jornal Público): *“Foi uma pessoa inteira que morreu. É essa a maior pena. Todos os trabalhos dele beneficiam quem sobreviveu. A pena é ele não ter vivido, lido, escrito e agido mais uns anos. Tanto ele como nós teríamos ganho muito com isso.”*-----

--- Ficou ligado a este concelho, que se deve honrar por ter contado com a participação cívica e política deste escritor e político, impondo-se que este órgão lhe preste justa homenagem.-----

--- Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Santarém têm a honra de propor que:

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida aos trinta dias do mês de abril de dois mil e catorze delibere: -----

--- Um – Manifestar o seu profundo pesar pela morte de Vasco Navarro da Graça Moura;

--- Dois – Guardar um minuto de silêncio em sua memória; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

- Três – Enviar o presente voto de pesar à sua família.” -----
- Submetido a votação foi o Voto de Pesar acima transcrito **aprovado por unanimidade**.
- De imediato foi prestado um minuto de silêncio em memória do senhor Vasco Graça Moura. -----
- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a discussão e votação a Ata número três/dois mil e treze–dois mil e dezassete, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e três abstenções.-----
- De seguida, submeteu a discussão e votação a Ata número Quatro/dois mil e treze–dois mil e dezassete, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e nove votos a favor, zero votos contra e uma abstenção.-----
- Prosseguiu-se o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo sido dada a palavra ao senhor **Jorge Custódio** que alertou para o modelo de desperdício de organização dos recursos culturais do Município, nomeadamente em relação às soluções para reabilitação dos núcleos históricos urbanos. -----
- Quis saber o que foi feito do trabalho técnico que foi realizado aquando da candidatura de Santarém a Património Mundial. -----
- Depois o senhor **José Luís Cabrita** solicitou esclarecimentos em relação à cobrança de estacionamento tarifado aos cidadãos com mais de sessenta e cinco anos que estavam isentos do pagamento. -----
- Referiu-se à poluição do Rio Maior que afeta não apenas o concelho de Santarém querendo saber que medidas o executivo pensa adotar para resolver este problema. -----
- Perguntou para quando está previsto o pagamento da segunda tranche do PEAL. -----
- Salientou que a Associação Festival de Gastronomia cessou a sua atividade faz tempo, contudo um conjunto de pessoas continuam a figurar nos registos das Finanças e da Segurança Social como responsáveis desta Associação, situação que importa corrigir com a máxima urgência. -----
- Chamou a atenção para o facto do campo junto à Escola dos Leões permanecer com os holofotes acesos durante a madrugada sem justificação, o que para além de provocar gastos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

desnecessários causa transtornos aos moradores.-----

--- Seguidamente, o senhor **Ludgero Mendes** referiu que a interrupção das obras do Centro Escolar do Sacapeito deveria ter sido retomada em julho de dois mil e treze e este Centro inaugurado no início do ano letivo de dois mil e treze/dois mil e catorze. -----

--- Realçou que a Loja do Cidadão continua adiada apesar das sucessivas justificações. -

--- Perguntou qual o ponto de situação dos apartamentos da EPC assim como a expropriação da estrada militar.-----

--- Lamentou que o desvio da Linha do Norte não tenha sido contemplada pelo Governo.

--- Concluiu, destacando que o Vinte e Cinco de abril, em Santarém, foi comemorado com dignidade. -----

--- Depois, o senhor **Paulo Tiago** referiu-se ao Vinte e Cinco de abril realçando a qualidade das comemorações pela sua diversidade.-----

--- A seguir, o senhor **António João Henriques**, Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, que chamou a atenção para a degradação das estradas na Póvoa de Santarém proveniente das obras de saneamento básico, sublinhando a existência de uma estrada que está cortada há mais de quatro meses devido a um buraco de grandes dimensões. -----

--- Alertou também para o problema de esgotos a correr a céu aberto de moradores que se recusam a fazer a ligação à rede de saneamento básico.-----

--- De seguida, a senhora **Fabíola Cardoso** enalteceu as comemorações do Vinte e Cinco de abril que contou com um conjunto de iniciativas muito diversificadas. -----

--- Alertou para a falta de sinalização do Centro de Interpretação do Museu das Portas do Sol que condiciona o acesso a este local. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre a forma como é feita a recolha do lixo pelos trabalhadores.-----

--- Depois, o senhor **Rui Ferreira**, Presidente da Junta de Freguesia de Abrã, agradeceu a todas as pessoas que estiveram envolvidas nas comemorações dos quarenta anos do Vinte e Cinco de abril na sua freguesia.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

--- A seguir, a senhora **Maria Alecta Ferreira** destacou o protocolo celebrado entre a Agência Portuguesa do Ambiente e os Municípios de Alcanena e Santarém que assume uma importância relevante para as populações ribeirinhas do Alviela, sublinhando que este protocolo prevê um investimento de cerca de catorze milhões de euros. -----

--- A senhora **Vanessa Duarte**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta, perguntou que medidas estão a ser tomadas para resolução dos problemas em Vale de Moinhos. -----

--- Depois, o senhor **Tiago Preguiça** salientou que Santarém viu duas obras estruturantes terem sido metidas na gaveta pelo atual Governo, designadamente a alteração do traçado da Linha do Norte e a remodelação de estrada que liga Santarém a Alcanede, querendo saber qual a posição da Câmara Municipal de Santarém relativamente a este assunto. ----

--- Solicitou esclarecimentos em relação às acusações produzidas por um advogado em reunião do Executivo Municipal sobre alguns processos disciplinares instaurados pelo Município. -----

--- Seguidamente, o senhor **Carlos Coutinho** salientou que foram muitos os eventos desportivos que marcaram a agenda desportiva em Santarém durante o mês de abril, agradecendo à Câmara de Santarém o esforço na criação de espaços para a prática de desporto. -----

--- Depois, o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, agradeceu a participação do senhor Presidente da Câmara de Santarém na Festa do Vinho em Alcanhões. -----

--- Realçou a necessidade de se passar para a posse da sua Junta de Freguesia, através de escritura de usucapião, um conjunto de edifícios que precisam de obras e só assim a Junta poderá intervir nesses imóveis. -----

--- Chamou a atenção para a importância do parque infantil ser arranjado. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** informou relativamente à candidatura de Santarém a Património Mundial que existe um plano estratégico onde está feito um levantamento dos imóveis degradados. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

--- Quanto ao estacionamento tarifado está a decorrer uma auditoria adiantando que iria averiguar a questão do pagamento. -----

--- Referiu que a execução da segunda tranche do PAEL terá início na próxima semana.

--- No tocante à Loja do Cidadão clarificou que o contrato foi assinado na passada quinta-feira com a empresa que vai fazer obra porque não fazia sentido o Município ter concluído a parte da obra que é da sua responsabilidade sem que a AMA tivesse feito a sua candidatura. -----

--- Relativamente ao desvio da Linha do Norte e à Estrada para Alcanede referiu que tem questionado a tutela sobre estas matérias. -----

--- Sublinhou a intervenção da senhora Alecta Ferreira em relação ao protocolo assinado com a Agência Portuguesa do ambiente.-----

--- No tocante à Póvoa de Santarém referiu ser uma questão que tem de ser verificada para que se possam tomar as devidas providências.-----

--- Quanto ao Centro Interpretativo das Portas do Sol referiu que está em curso um reforço dessa sinalização.-----

--- Disse não ter conhecimento do lixo estar a ser recolhido com as mão, salientando que foram adquiridos recentemente novos equipamentos para os trabalhadores dos Resíduos Sólidos Urbanos. -----

--- No que concerne a Vale de Moinhos considerou ser uma situação que tem de ser analisada. -----

--- Referiu que os processos disciplinares estão em segredo. -----

--- Sublinhou o sucesso da Festa do Vinho em Alcanhões, na qual teve a honra de participar.-----

--- Após alguma troca de impressões foi dado por concluído Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA com o PONTO UM – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. --**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

--- Usou da palavra o senhor **Ludgero Mendes** que começo por solicitar esclarecimentos sobre uma reunião havida na Entidade Regional de Turismo sobre a Casa do Campino. -

--- Destacou a dificuldade que a Assembleia Distrital de Santarém tem tido em reunir, considerando ser uma situação que importa ser resolvida com urgência de modo a solucionar problemas que vem arrastando-se há bastante tempo. -----

--- Salientou que gostaria de obter mais alguma informação quer em relação ao Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém, quer no tocante a uma expropriação na estrada da estação. -----

--- Depois, a senhora **Fabíola Cardoso** manifestou o seu agrado pelo facto do Município de Santarém ter adotado as trinta e cinco horas de trabalho semanais através de um acordo coletivo de trabalho. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que quando foram criadas as Entidades Regionais de Turismo e a Região de Turismo do Ribatejo passou para a Entidade Regional de Turismo do Alentejo o seu património ficou na posse da Entidade Regional de Turismo Lisboa e Vale do Tejo, adiantando quanto ao pagamento dos cento e cinquenta mil euros que o assunto está a ser tratado juridicamente dado que não está claro que o Município tenha de pagar aquele valor. -----

--- No que concerne às expropriações informou que estas não tem a ver com a obra da Estrada da Estação em curso. -----

--- Relativamente ao Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém disse que está a ser efetuada a terceira monitorização das barreiras para que situação possa ser analisada conjuntamente. -----

--- Referiu que a Assembleia Distrital de Santarém ao fim quatro anos conseguiu reunir, esperando que num futuro próximo os problemas deste Órgão possam ser resolvidos.----

--- *Encerrado o debate relativamente a este ponto, o qual não carece de votação, prosseguiu-se com o* **PONTO DOIS – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E BALANÇO SOCIAL REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E TREZE.** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014

Sessão Ordinária de abril

(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por maioria com abstenções dos senhores Vereadores do PS e da CDU e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD, de vinte e um de abril de dois mil e catorze, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação do **Relatório de Prestação de Contas e Balanço Social da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e treze**, nos termos da alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea i) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que começou referindo que na apresentação das Contas de dois mil e treze o senhor Presidente da Câmara destaca que a taxa de execução da receita é a mais elevada desde dois mil e dois – setenta e dois e meio por cento – e a da despesa fixa-se nos sessenta e oito e meio por cento, refletindo maior rigor na elaboração dos documentos previsionais. -----

--- Os documentos apreço, no seu entender, não apresentam rigor, pois não fosse os nove vírgula nove milhões de euros provenientes do PAEL e do Plano de Saneamento Financeiro, não previstos no Orçamento, a taxa de execução em termos de receitas tinha ficado nos vinte e seis vírgula três milhões de euros. -----

--- Manifestou com agrado o facto de o Município ter iniciado, embora tardiamente e depois de algumas empresas já terem falido, o pagamento aos seus fornecedores. -----

--- Prosseguiu, se é verdade que a dívida de curto prazo teve um decréscimo de quarenta e dois milhões e meio de euros em dois mil e doze para vinte e três milhões em dois mil e treze, também não é menos verdade que a dívida de médio e longo prazo passou de quarenta e nove milhões de euros para sessenta e dois milhões de euros no mesmo período.

--- Os documentos apresentados, em seu entender, colocam em evidência a manutenção de uma situação económica e financeira extremamente preocupante com um passivo que ultrapassa os cento e vinte milhões de euros apesar de apresentar um ativo no montante de duzentos e quarenta e sete milhões de euros. -----

--- Enalteceu o trabalho dos funcionários do município na elaboração destes documentos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

--- Concluiu, solicitados esclarecimentos em relação a uma verba de sessenta e oito mil euros para aquisição de bicicletas, bem como a que se deve a aquisição de ferros de engomar e máquinas de lavar roupa. -----

--- Seguidamente, o senhor **Ludgero Mendes** referiu que a intervenção da bancada do PS corrobora com a posição tomada pelos Vereadores do PS na reunião de Câmara. -----

--- Salientou que a Contas apresentadas, em seu entender, não espelham a realidade da situação financeira do Município face ao regime de excecionalidade que está a viver.----

--- Destacou que quem lesse a apresentação das Contas de dois mil e treze efetuada pelo senhor Presidente da Câmara e não conhecesse a realidade ficaria encantado com uma gestão de sucesso, esquecendo-se do recurso ao PAEL, a antecipação de receitas da EDP e o recurso a outros programas de apoio financeiro. -----

--- Considerou na introdução do documento a análise efetuada pelos técnicos do Município descrevem a situação financeira do Município tal como ela é, passando a citar:

--- “Em termos de execução orçamental, o nível da receita cobrada atingiu os sessenta e seis vírgula um milhões de euros, um valor de receita praticamente idêntico ao do ano anterior, se expurgarmos o montante dos empréstimos utilizados em dois mil e treze (PAEL e PSF) e em dois mil e doze (curto prazo). -----

--- A taxa de execução orçamental da receita superou pela primeira vez, desde a implementação do POCAL em dois mil e doze, os sessenta por cento, situando-se nos setenta e dois vírgula cinco por cento, revelando um maior rigor na elaboração e execução dos documentos previsionais. -----

--- Já em relação à despesa, verifica-se uma execução orçamental de sessenta e oito vírgula cinco por cento, correspondente ao pagamento de sessenta e dois vírgula quatro milhões de euros durante o ano de dois mil e treze. Este valor revela-se bastante elevado face ao ano de dois mil e doze, atendendo aos pagamentos efetuados com recurso aos empréstimos contraídos ao abrigo do PAEL e do PSF. -----

--- A diferença verificada entre a receita cobrada e a despesa paga evidencia um saldo para a gerência seguinte de três vírgula sete milhões de euros”. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014

Sessão Ordinária de abril

(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

--- Concluiu, considerando que não vale a pena mascar a realidade, sublinhando que o PS está disponível para em conjunto encontrar as melhores soluções para resolver a questão da dívida. -----

--- Depois, a senhora **Fabíola Cardoso** salientou que no relatório do PAEL verifica-se um aumento de três vírgula sete por cento das receitas correntes que resulta da manutenção das taxa máximas. Por outro lado, as receitas provenientes do IMT recuaram setenta e cinco por cento traduzindo a conjuntura económica que o país atravessa, verificando-se também motivados por essa conjuntura reduções em quase todas as outras receitas. -----

--- Seguidamente, o senhor **Ramiro Matos** enalteceu o senhor Presidente da Câmara pelo documento apresentado que demonstra sua diferença.-----

--- Recordou, relativamente à execução orçamental, que em dois mil e três durante a apreciação da Contas de dois mil e dois, o então Presidente da Câmara regozijava-se com uma taxa de execução na ordem dos cinquenta e seis por cento, quando agora se estão a discutir taxas de execução na ordem dos setenta e dois por cento.-----

--- Destacou que as dívidas de curto prazo em dois mil e cinco era superior a trinta por cento. Atualmente esta dívida situa-se nos nove por cento, sublinhando que é a dívida de curto prazo que asfixia as empresas.-----

--- Referiu que a dívida global da autarquia baixou milhões de euros, clarificando que o PAEL apenas faz a reestruturação da dívida passando-a de curto prazo para médio/longo prazo.-----

--- Salientou que em dois mil e quatro o Município de Santarém tinha um ativo global de setenta e cinco milhões de euros enquanto em dois mil e treze tem um ativo de quase duzentos e cinquenta milhões de euros.-----

--- Considerou que se ao montante da dívida do Município for retirado o valor da dívida da EPC esta fica nos sessenta e oito vírgula nove milhões de euros, assim como se for retirado o PAEL à receita e recalculer a taxa de execução ela sobe para os setenta e seis por cento, versos taxas de execuções na ordem dos quarenta por cento na altura em que a autarquia era governada pelo PS. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

--- Depois, o senhor **José Luís Cabrita** solicitou esclarecimento em relação número de trabalhadores inscritos no Balanço Social. -----

--- Considerou que a passagem da dívida de curto prazo para médio e longo prazo tem custos acrescidos com juros.-----

--- Destacou que o ativo do Município tem vindo a subir, por um lado por via da inscrição como propriedade da câmara de muito património e por outro como consequência da sua valorização. -----

--- De seguida, o senhor **Ludgero Mendes** considerou que recorrer a tempos longínquos é uma forma de evitar a discussão da situação real agora, recordando que a atual situação não é da exclusiva responsabilidade do PSD e o PS sempre assumiu a sua cota parte de responsabilidades.-----

--- Sublinhou o que disse o anterior orador em relação aos ativos da autarquia.-----

--- A seguir, o senhor **Ramiro Matos** discordou dos anteriores oradores, referindo que as taxas de juros que os fornecedores aplicam às câmaras são muito mais elevadas do que as taxas de juros dos empréstimos que foram contraídos pelo Município. -----

--- Realçou que o PAEL não cobre o pagamento de juros a fornecedores que a Câmara teve de pagar e ainda assim o Executivo conseguiu reduzir a dívida em mais de sete milhões de euros o que, em sua opinião, é de enaltecer.-----

--- Esclareceu que o aumento do ativo prende-se com obras que foram realizadas pelo Município ao longo dos dois últimos mandatos e não apenas com o registo de património.

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Câmara** que começou por afirmar que pela primeira vez a certificação legal de contas não tem reservas, realçando que em dois anos o Executivo baixou a dívida em mais de catorze milhões de euros.-----

--- Referiu que a taxa de execução não tem a ver com o PAEL, acrescentando que o plano de ajustamento previa que a dívida em final de dois mil e treze fosse de noventa vírgula dois milhões de euros, no entanto, ela é de oitenta e quatro vírgula nove euros, verificando-se uma redução superior a cinco milhões de euros. -----

--- Salientou que com a redução do valor da dívida pretende-se libertar capital para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014

Sessão Ordinária de abril

(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

investimento e para candidatura a fundos comunitários. -----

--- Referiu que os ativos do Município tem vindo a aumentar, por um lado por via da obra feita, e, por outro, através do registo de imóveis que até aqui não se tinha conseguido. ---

--- Afirmou que o POCAL vem permitir aferir com mais exatidão das taxas de execução.

--- Esclareceu que as bicicletas tem a ver com o “bike sharing”, enquanto os ferros de engomar e as máquinas de lavar foram adquiridas para a Casa Solidária. -----

--- Destacou neste mandato o Município de Santarém já deixou de receber mais de dez milhões de euros, face aos cortes nas transferências do Estado. -----

--- Depois, o senhor **José Luís Cabrita** clarificou o que disse na sua anterior intervenção, sugerindo, relativamente aos ativos, a leitura do ponto nove três do relatório do Revisor Oficial de Contas. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que aquilo que o anterior orador referiu é uma situação que decorre em qualquer município. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa aos **Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santarém e Balanço Social referentes ao ano de dois mil e treze**, nos termos da alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **apreciar favoravelmente**, com vinte e três votos a favor, um voto contra e dezoito abstenções. -----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- O senhor **José Luís Cabrita** “A nossa abstenção prende-se com o facto de, apesar da apreciação negativa que fazemos da gestão municipal, não termos qualquer razão para colocar em causa os números apresentados”. -----

--- O senhor **Ludgero Mendes** “O Partido Socialista abstém-se na votação das Contas referentes ao exercício de dois mil e treze por reconhecer que muitos dos eventos que originaram esta gestão decorrem da aplicação do PAEL e do Plano de Saneamento Financeiro que mereceram a aprovação do Partido Socialista”. -----

--- O senhor **Jorge Custódio** “A abstenção do Mais Santarém prende-se com o facto de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

estar pela primeira vez na Assembleia e não ter participado na questão orçamental dos anos anteriores. -----

--- PUNTO TRÊS – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO UM AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E CATORZE.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de abril de dois mil e catorze, tomada por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS e da CDU e votos a favor dos senhores Presidentes e Vereadores do PSD, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da **Proposta de Revisão Número Um ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e catorze**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revisão número um ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e catorze**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e um votos a favor, um voto contra e treze abstenções. -----

--- PUNTO QUATRO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DE DOIS MIL E CATORZE.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e um de abril de dois mil e catorze, tomada por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS e da CDU e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD, cabe-me nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo três do Decreto-Lei duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, conjugado com a alínea o) do número um do artigo trinta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014

Sessão Ordinária de abril

(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

e três, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da **Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal**, que se anexa”.

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que referiu que a proposta não está devidamente fundamentada em relação à movimentação de pessoal que esta alteração irá provocar.

--- Depois, o senhor **Tiago Preguiça** quis saber a que se deve o recrutamento de um técnico superior de marketing e publicidade, referindo que, em seu entender, existem no gabinete de relações públicas pessoas com licenciaturas na área da comunicação que podem desempenhar essas funções, perguntando se dos funcionários da Viver Santarém não existe nenhum que pudesse desempenhar estas funções.

--- A seguir, o senhor **Ramiro Matos** referiu que o mapa de pessoal de uma câmara está em constante mutação não vendo qualquer problema em relação à abertura de uma vaga para técnico superior na área de marketing e publicidade.

--- Seguidamente, a senhora **Fabiola Cardoso** quis saber quais as alterações prevista para além daquelas que estão na coluna previsional.

--- Questionou quais os projetos que estão previstos que justifiquem a contratação de um licenciado em marketing.

--- Após alguma troca de impressões, a senhora **Vereadora Susana Pita Soares** esclareceu que a alteração ao mapa de pessoal é uma previsão das necessidades em termos de pessoal para o futuro, atendendo que os procedimentos concursais são morosos, realçando que qualquer contratação tem de ser precedida de consulta à bolsa de emprego público.

--- Realçou que esta alteração prevê dezanove mobilidades internas entre carreiras de modo a resolver situações de pessoas que estão a exercer determinadas funções e que não estão a ser remuneradas como tal.

--- Esclareceu que os trabalhadores da empresa municipal terão sempre de concorrer à vaga que for aberta seja ela de técnico superior de marketing ou qualquer uma das outras

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

vagas previstas, desde que reúnam as condições, sublinhando que cada candidatura tem o seu papel específico. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Santarém de dois mil e catorze**, nos termos da alínea o) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e dois votos a favor, zero voto contra e dezanove abstenções. -----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – PAPEL E SUPORTES – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em sete de abril de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa a “Aquisição de produtos de higiene e limpeza – papel e suportes”, com os fundamentos constantes da informação número cinco-AC/dois mil e catorze, de onze de fevereiro, da Divisão de Finanças – Armazém Central, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Prévia Autorização para Assunção do Compromisso Plurianual para Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza – Papel e Suportes**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE NOVO COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em sete de abril

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014

Sessão Ordinária de abril

(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o consignado na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa a “Serviços de teleassistência domiciliária”, com os fundamentos constantes da informação número oitenta e três-A/dois mil e catorze/DJ, de um de abril, da Divisão Jurídica, que se anexa”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Prévia Autorização para Assunção de novo Compromisso Plurianual para Aquisição de Serviços de Teleassistência Domiciliária**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião de vinte e um de abril de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa ao Plano de Transportes Escolares, com os fundamentos expostos na informação número trinta, de seis de março de dois mil e catorze, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Prévia Autorização para Assunção do Compromisso Plurianual relativa ao Plano de Transportes Escolares dois mil e catorze/dois mil e quinze**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

--- PONTO OITO – PROPOSTA DE RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de abril de dois mil e catorze, tomada por maioria com abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e da CDU – Coligação Democrática Unitária e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos dos números um e seis do artigo vinte e dois, do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que se digne autorizar a abertura do procedimento de concurso público para Renovação e aquisição de licenciamento de software, o qual implicará a repartição dos encargos pelos anos económicos de dois mil e catorze, dois mil e quinze, dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, bem como, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, **delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, com os fundamentos expostos na informação número oito, de dezasseis abril de dois mil e catorze, do Serviço de Informática e Modernização Administrativa, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Prévia Autorização para Assunção do Compromisso Plurianual para Renovação e Aquisição de Licenciamento de Software**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e dois votos a favor, oito votos contra e nove abstenções. -----

--- Pela bancada do PS foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Tendo em conta que: -----

--- Um – A resolução cento e doze/dois mil e doze do Conselho de Ministros sugere, nesta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014

Sessão Ordinária de abril

(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

área, que se adote um "desenvolvimento de um Plano de Ação de Administração Aberta que impulse temáticas como os dados abertos (Dados.gov), código aberto (svn.gov.pt), o licenciamento aberto e a participação pública"; -----

--- Dois – Que o recurso a licenciamentos "opera source" é cada vez mais uma realidade nos Municípios portugueses, permitindo poupar quantias significativas aos cofres dos mesmos; -----

--- Três – Que a soma total deste compromisso plurianual será bastante avultada e piorará a, já de si muito débil, situação financeira da Autarquia, sem que tivesse sido comprovada a sua extrema necessidade ou, em último análise, exclusividade enquanto única oferta existente no mercado;-----

--- Assim sendo, os eleitos do Partido Socialista presentes na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Santarém, reunida no dia trinta de abril de dois mil e catorze, decidem votar contra neste ponto.” -----

--- PONTO NOVE – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O CENTRO ESCOLAR SALGUEIRO MAIA – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião de vinte e um de abril de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos dos números um e seis do artigo vinte e dois, do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que se digne autorizar a repartição da despesa pelos anos económicos de dois mil e catorze, dois mil e quinze, dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, e nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, delibere autorizar a assunção do compromisso plurianual relativo ao concurso público para aquisição de Gás Natural para o Centro Escolar Salgueiro Maia, a desencadear no âmbito da Central de Compras Eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

os fundamentos expostos na informação número cinquenta, de nove de abril de dois mil e catorze, Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Prévia Autorização para Assunção do Compromisso Plurianual para aquisição de Gás Natural para o Centro Escolar Salgueiro Maia**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE ENCARGOS COM TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – JUNTAS DE FREGUESIA – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de vinte e um de abril de dois mil e catorze, tomada por unanimidade, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa encargos com Transporte de refeições escolares para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze – Juntas de Freguesia, com os fundamentos constantes na informação número quarenta e seis, de trinta e um de março, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Prévia Autorização para Assunção do Compromisso Plurianual relativa a encargos com transporte de refeições escolares para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze – Juntas de Freguesia**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE REGIME DE FRUTA ESCOLAR – ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – PRÉVIA**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião de vinte e um de abril de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa ao Regime de Fruta Escolar para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, com os fundamentos expressos na informação número quarenta e três, de trinta e um de março de dois mil e catorze, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Prévia Autorização para Assunção do Compromisso Plurianual relativa ao Regime de Fruta Escolar para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- PONTO DOZE – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA NO TRABALHO NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião de vinte e um de abril de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa ao concurso público para Aquisição de Serviço de Medicina no Trabalho no âmbito dos Serviços de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho, a desencadear no âmbito da Central de Compras eletrónica da Comunidade Intermunicipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

da Lezíria do Tejo, com os fundamentos expostos na informação número cinquenta e nove, de quatro de abril de dois mil e catorze, da Divisão de Recursos Humanos e Administração, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Prévia Autorização para Assunção do Compromisso Plurianual para Aquisição de Serviço de Medicina no Trabalho no âmbito dos Serviços de Segurança Higiene e Saúde no Trabalho**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em vinte e um de abril de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativa à previsão de encargos com atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar no ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, com base nos fundamentos expressos na informação número trinta e nove, de vinte e oito de abril de dois mil e catorze, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Prévia Autorização para Assunção do Compromisso Plurianual, relativa à previsão de encargos com atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar no ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014

Sessão Ordinária de abril

(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- PONTO CATORZE – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em vinte e um de abril de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugada com o consignado na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativo à abertura de procedimento para Aquisição de Serviços de Cópia, Impressão, Digitalização e Fax, com os fundamentos expostos na informação número nove, de um de abril de dois mil e catorze, do Serviço de Informática e Modernização Administrativa, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Prévia Autorização para Assunção de Compromisso Plurianual para Aquisição de Serviços de Cópia, Impressão, Digitalização e Fax**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- PONTO QUINZE – PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS COM AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA COLOCADAS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA RURAIS, AO ABRIGO DA CLÁUSULA SEXTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em vinte e um de abril de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

fevereiro, conjugada com o consignado na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, relativo à previsão de encargos com auxiliares de ação educativa colocadas pelas Juntas de Freguesia Rurais, ao abrigo da cláusula sexta do Protocolo de Delegação de Competências, com os fundamentos expostos na informação número quarenta e oito, de trinta e um de março de dois mil e catorze, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Prévia Autorização para Assunção de Compromisso Plurianual relativa à Previsão de Encargos com Auxiliares de Ação Educativa colocadas pelas Juntas de Freguesia Rurais, ao abrigo da cláusula sexta do Protocolo de Delegação de Competências**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA DE ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E AS FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em vinte e um de abril de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea m) do número um do artigo trinta e três e da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que delibere autorizar a realização de acordos de execução e contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município de Santarém e as freguesias rurais do concelho com os fundamentos expostos na documentação que se anexa”. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Manuel João Custódio**, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santarém, que procedeu à leitura da seguinte resolução aprovada na Assembleia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

de Freguesia de Vale de Santarém: -----
--- “Considerando que: -----
--- A Lei número vinte e dois/dois mil e doze de trinta de maio aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica. Através do Anexo II desta Lei é classificado o Município de Santarém como do nível dois e classificados como lugares urbanos do concelho, a cidade de Santarém e a vila do Vale de Santarém; -----
--- A Lei número onze/dois mil e treze de vinte e oito de janeiro consolida a reorganização administrativa através da criação de freguesias por agregação ou por alteração dos limites territoriais, dela constando que o lugar urbano de Santarém passa a ser constituído pela união das três freguesias da cidade com a freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém e o lugar urbano do Vale Santarém, criado pela Lei número vinte e dois/dois mil e doze de trinta de maio se mantém autónomo como freguesia; -----
--- A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro estabelece o regime jurídico das autarquias locais, designadamente o da transferência do Estado para as Autarquias Locais; -----
--- Ainda a coberto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro a Câmara Municipal de Santarém, nomeadamente dos Artigos cento e trinta e dois e cento e trinta e três, propõe às Juntas de Freguesia classificadas de rurais, entre elas a do Vale de Santarém, a celebração de um Protocolo de Delegação de Competências, dela se excluindo a união de freguesias de Santarém, como lugar urbano; -----
--- Nestes termos, a Assembleia de Freguesia do Vale de Santarém reunida nos dias vinte e oito e vinte e nove de abril de dois mil e catorze, ouvida a exposição do Executivo da Junta de Freguesia, analisadas as disposições legais, designadamente o disposto na Lei número vinte e dois/dois mil e doze de trinta de maio, onde se cria o lugar urbano do Vale de Santarém, atenta aos critérios e meios postos à disposição no lugar urbano de Santarém, face à proposta apresentada pela Junta de Freguesia para aprovação do Protocolo de Delegação de Competências proposto pela Câmara Municipal de Santarém, nomeadamente o disposto no número um da cláusula dezanove do Protocolo "Modificação

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

do Acordo por razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas delibera por unanimidade: -----

--- Um - Dar poderes a Junta de Freguesia para celebrar o presente protocolo; e Solicitar a Camara Municipal de Santarém uma reunido, com carater de urgência, em que estejam também presentes o Presidente da Assembleia Municipal, o Executivo e todos os elementos da Assembleia de Freguesia do Vale de Santarém, com o objetivo da freguesia ser tratada e apoiada como lugar urbano, atendendo especificidade da mesma.” -----

--- Depois, a senhora **Fabíola Cardoso** levantou dúvidas quanto à capacidade das Juntas de Freguesia fazerem muito mais com praticamente as mesmas verbas, perguntando se foram acauteladas as situações dos trabalhadores que venham a ser apanhados neste processo.-----

--- Seguidamente, o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, referiu que as Juntas de Freguesia já estão de certa forma habituadas a ter mais competências sem as respetivas compensações financeiras. -----

--- Depois, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, tecendo algumas considerações em relação ao protocolo em apreço, sublinhando que este documento vem colocar alguma justiça na distribuição de verbas em face da união de freguesias havida. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu este documento permite uma maior equidade na distribuição de meios para a Juntas de Freguesia. -----

--- A seguir, o senhor **Ramiro Matos** felicitou à senhora Cristina Neves, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, pela sua eleição para os órgãos diretivos da ANAFRE Regional. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e as Freguesias Rurais do Concelho**, nos termos da alínea K) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014

Sessão Ordinária de abril

(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- O voto favorável da CDU resulta do facto do protocolo ter merecido a aceitação de todas as Juntas de Freguesia. No entanto não podemos deixar de salientar a aberração da Lei quando em lugar de conferir competências às Juntas de Freguesia estabelece a obrigação das Câmaras Municipais delegarem competências, um ato que em nosso entender deveria resultar da negociação entre a Câmara e cada uma das Freguesias”.-----

--- **PONTO DEZASSETE – PROPOSTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO E CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DA CIDADE (MARVILA, SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM, SÃO SALVADOR E SÃO NICOLAU).** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em vinte e um de abril de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea m) do número um do artigo trinta e três e da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que delibere autorizar a realização de Acordo de execução e contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Santarém e a União das Freguesias da Cidade de Santarém (Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau), com os fundamentos expostos na documentação que se anexa”.-----

--- Foi dada a palavra à senhora **Fabiola Cardoso** que sublinhou a pergunta formulada no anterior ponto em relação aos trabalhadores.-----

--- A seguir, o senhor **José Luís Cabrita** quis saber qual o motivo da freguesia do Vale de Santarém ter sido excluída do protocolo respeitante às freguesias urbanas, dado que esta freguesia de acordo com a legislação passou a ser um lugar urbano. -----

--- Seguidamente, e senhor **Presidente da Câmara** esclareceu em relação ao pessoal que tem de haver um acordo entre o trabalhador, o município e a junta de freguesia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

--- Quanto ao Vale de Santarém esclareceu que a classificação foi feita com base num estudo do FEF, sublinhando que esta freguesia tem uma vasta área rural.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a União das Freguesias da Cidade de Santarém (Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau)**, nos termos da alínea K) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e uma abstenção.-----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto:-----

--- O voto favorável da CDU resulta do facto do protocolo ter merecido a aceitação de todas as Juntas de Freguesia. No entanto não podemos deixar de salientar a aberração da Lei quando em lugar de conferir competências às Juntas de Freguesia estabelece a obrigação das Câmaras Municipais delegarem competências, um ato que em nosso entender deveria resultar da negociação entre a Câmara e cada uma das Freguesias”. ----

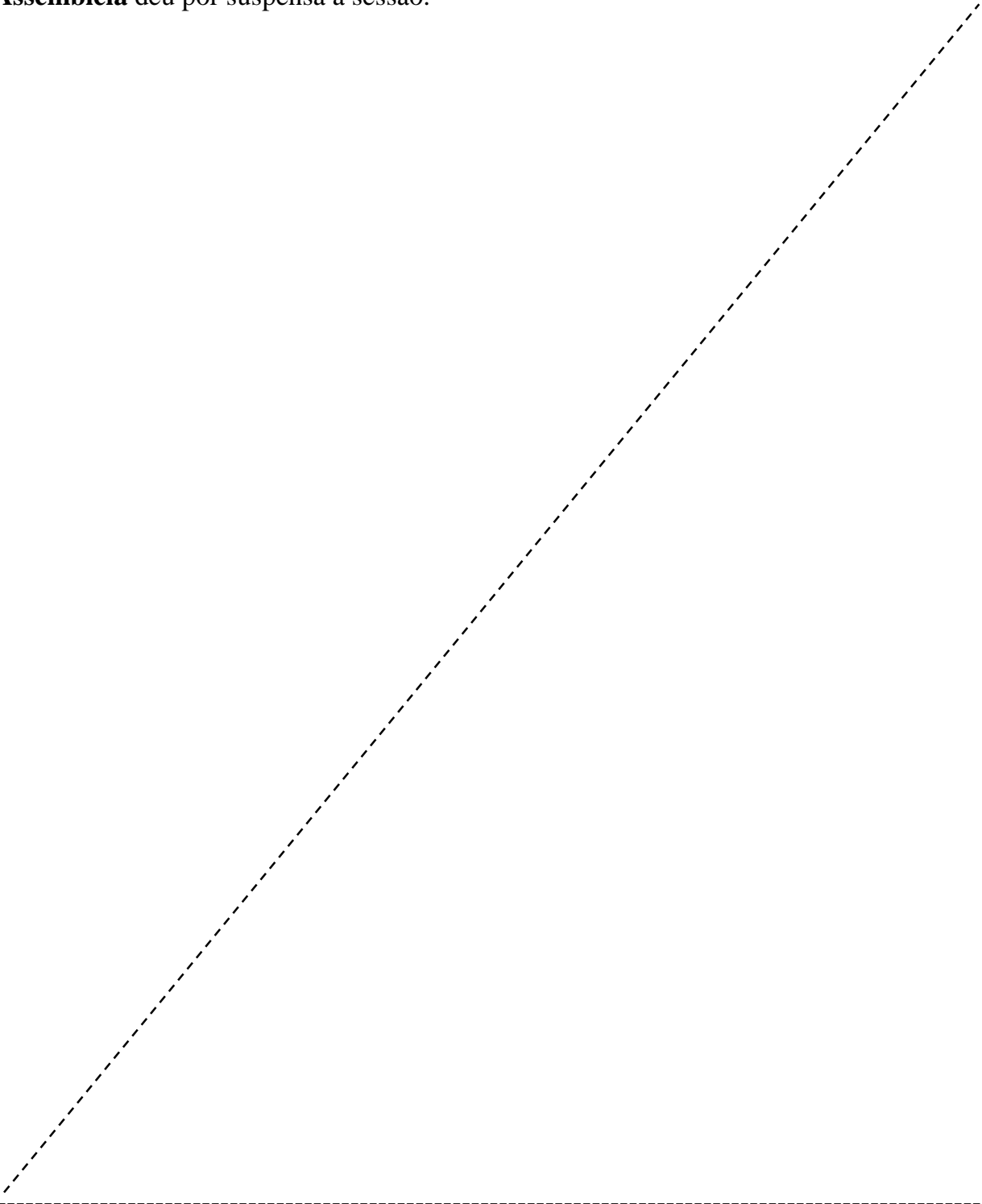
--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia**, depois de consultar os representantes dos grupos políticos com assento na Assembleia, informou que iria suspender os trabalhos em face do adiantado da hora, submetendo a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- Depois, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** tendo usado da palavra o senhor António Godinho que alertou para o mau estado de conservação das estradas na freguesia de Almoester sugerindo que se não houver dinheiro para pavimentar uma estrada na totalidade da sua extensão que se faça o asfaltamento por fases de acordo com a capacidade financeira.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(1ª Reunião) 30 de abril de 2014

--- Dada a ausência de mais oradores, foi dado por concluído o **Período de Intervenção do Público**, eram zero horas e quarenta e cinco minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por suspensa a sessão. -----



--- Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, em continuação da Sessão Ordinária de abril, na Sala da Assembleia Municipal, na cidade de Santarém, com a restante Ordem de Trabalhos. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia (Presidente), Manuel Joaquim Vieira (Primeiro Secretário), Ana Teresa Pereira Pires Martins da Mota Antunes (Segunda Secretária), Abílio Manuel Mota Ribeiro, Armando António Leal Rosa, Carlos Augusto Pinhão Coutinho, Cássio José Gonçalves Martins Leitão, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Dina Maria Gomes Rocha, Fabíola Cruz Neto Cardoso, Horácio Neto Frade da Silva, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Luís Marques Cabrita, Ludgero António de Jesus Mendes, Luís Manuel da Graça Batista, Manuel João Maia Frazão, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Maria Helena Claro Victor Vinagre, Paulo Tiago Rodrigues dos Santos, Ramiro José Jerónimo Matos, Raquel Inês Marques Fernandes, Renato António Vieira Calado Possante Bento, Sandra Isabel de Sousa Barreiro Dinis e Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça.-----

--- **Presidentes de Junta:** -----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Cristina Maria Bento Neves (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), José Augusto Alves dos Santos (Amiais de Baixo), Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças), Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria), Marcelo Ferreira Morgado (em representação da Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria), Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém), António João Ferreira Henriques (Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém), Maria Emília Serrão Massena Santos (em representação do Presidente da União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (União

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

Freguesias de Casével e Vaqueiros), Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (União de Freguesias de Romeira e Várzea), Maria Irene Felismina Ferreira (em representação do Presidente da União das Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau), e Ricardo Luís da Costa (União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----

--- Justificaram as suas ausências:-----

--- António José Ferreira Simões Borba e João da Piedade Joanaz, Luís Emílio Rodrigues Duarte (Presidente da Junta de Freguesia de Pernes), Vanessa Filipa Azinheira Cláudio Duarte (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta).-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças:-----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Idália Maria Marques Salvador Serrão, António José da Piedade Carmo, Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Luís Manuel Sousa Farinha, Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes e Otília Margarida Jacinta Torres-----

--- Ausências:-----

--- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão e informou que, por se tratar de uma reunião em continuação da sessão ordinária de abril, de acordo com a Lei e o Regimento, não haveria lugar ao Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando início aos trabalhos com o **PONTO DEZOITO – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA LAR RESIDENCIAL SÉNIOR – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SANTA MARTA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e um de abril de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei

número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto no número seis do artigo sessenta e sete do regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Ampliação de instalações para lar residencial sénior – Centro Social Paroquial Santa Marta**, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO DEZANOVE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL DO RIBATEJO**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e quatro de abril de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o disposto no número seis do artigo sessenta e sete do regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Escola Técnica Profissional do Ribatejo**, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO VINTE – PROPOSTA “ESPLANADAS – INCENTIVO ÀS TAXAS”**.-

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária, tomada por unanimidade em vinte e um de abril de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia que, nos termos da alínea b) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei setenta e cinco/dois mil e três, de doze de setembro, conjugado com a alínea d) do artigo quinze e do número

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

dois do artigo dezasseis ambos da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, delibere aprovar a proposta de suspensão do pagamento das taxas de ocupação de via pública previstas no artigo vinte e três, número quatro do Regulamento e Tabela Geral de Taxas, com base nos fundamentos expressos nas informações número sessenta e um, de oito de abril de dois mil e quatro, da Secção de Receitas e número três, de vinte de março do senhor. Vereador António Melão, que se anexam”. -----

--- Interveio o senhor **Ludgero Mendes** que informou que o Partido Socialista iria votar a favor desta proposta, alertando para a morosidade dos licenciamentos das esplanadas. -

--- Depois, o senhor **Armando Rosa** sugerindo que fosse equacionada a criação de uma taxa anual para que os comerciantes possam ter as suas esplanadas abertas durante todo ano. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de suspensão do pagamento das taxas de ocupação de via pública previstas no artigo vinte e três, número quatro do Regulamento e Tabela Geral de Taxas**, nos termos da alínea b) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO VINTE E UM – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores Idália Serrão, Ricardo Segurado, Otilia Torres e Francisco Madeira Lopes e votos favoráveis dos senhores Vereadores Susana Pita Soares, Luís Farinha, Inês Barroso e António Carmo, em vinte e oito de abril de dois mil e catorze, nos termos das disposições conjugadas das alíneas k) e ccc) do número um do artigo trinta e três e alínea g) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia a aprovação do Regulamento do

Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Santarém, que anexo”. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que considerou que este documento não deveria ser debatido nesta oportunidade uma vez estão para ser aprovados novos regulamentos que estão em discussão no âmbito da ERSAR. -----

--- Referiu que o parecer emitido pela ERSAR em relação a este regulamento não foi remetido aos membros desta Assembleia. -----

--- Depois, o senhor **Ludgero Mendes** referiu que o Partido Socialista iria votar favoravelmente este regulamento com a sugestão de que se dê início a uma revisão ao diploma em face das alterações legislativas entretanto ocorridas. -----

--- A seguir, o senhor **Presidente da Assembleia** esclareceu que o regulamento será adaptado às novas exigências da ERSAR quando elas estiverem em curso. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Santarém**, nos termos da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e dois votos a favor, zero votos contra e cinco abstenções. -----

--- Pelo senhor **Ludgero Mendes** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “Tendo em conta que a revisão deste Regulamento não permitiu o acolhimento das propostas e sugestões que os Vereadores do Partido Socialista pretendiam introduzir no documento, mau grado considerar-se que há aspetos a justificar uma rápida correção, nomeadamente no que concerne à melhor caracterização das tarifas especiais para consumidores carênciados ou em situações de precariedade profissional; -----

--- Considerando que no mandato anterior os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista haviam aprovado este documento, no pressuposto da sua eventual alteração face à degradação da situação socioeconómica de muitos dos nossos concidadãos; -----

--- Os eleitos do Partido Socialista presentes na sessão ordinária da Assembleia Municipal

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

de Santarém, reunida no dia nove de maio de dois mil e catorze, em continuação da sessão de trinta de abril de dois mil e catorze, decidem votar a favor da aprovação deste Regulamento, porém, recomendam que se inicie de imediato a sua necessária revisão, num processo mais participado por todos os Eleitos.” -----

--- PONTO VINTE E DOIS – PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL VIVER SANTARÉM, EM, SA. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por maioria com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, voto contra da Coligação Democrática Unitária e votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, em vinte e oito de abril de dois mil e catorze, e com base no documento que se anexa, o qual integra o estudo de viabilidade económica e financeira e racionalidade económica e a respetiva alteração de estatutos, cabe-me, de acordo com o preceituado nas alíneas ccc) do número um do artigo trinta e três, e n), do número um do artigo vinte e cinco, ambas do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, submeter a deliberação da Exm.^a Assembleia a proposta de **reestruturação da empresa municipal VIVER SANTARÉM**, nos seguintes termos: -----

--- a) A redução do capital no montante global de vinte e nove milhões cento e noventa mil euros, sendo que um milhão e oitocentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta euros e setenta e três cêntimos se destinam à cobertura de prejuízos (duzentos e oitenta e seis mil e noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos de anos anteriores e um milhão e seiscentos e onze mil e seiscentos e cinquenta euros e setenta e seis cêntimos do exercício de dois mil e treze) e o remanescente no montante de vinte e sete milhões e duzentos e noventa e dois mil e duzentos e quarenta e nove euros e vinte sete cêntimos, destinado à libertação de excesso de capital na sequência da avocação de competências até agora desenvolvidas pela empresa, sendo que a redução de capital é parcialmente concretizada pela entrega dos bens imóveis constantes em lista anexa (Anexo II), valorizados pelo custo de aquisição deduzido das amortizações entretanto praticadas; -----

- b) A redução do objeto social, passando o mesmo a ser o seguinte: -----
- I. A Viver Santarém (VS) tem por objeto social assegurar a prestação de serviço público no âmbito da atividade física e desportiva, do lazer e tempos livres e de outras atividades de animação do concelho, nomeadamente as que sejam determinadas realizar pelo município nos espaços e equipamentos sob sua gestão. -----
- II. No âmbito da prestação de serviço público, constituem objetivos da VS: -----
- i. Assegurar a programação e gestão geral dos espaços e equipamentos que, a cada momento, lhe estejam afetos;-----
- ii. Assegurar a programação, produção e supervisão de atividades físicas e desportivas de iniciativa municipal que se enquadrem no âmbito das opções de incentivo e apoio à prática desportiva, definidas pela Câmara Municipal; -----
- iii. Participar em coproduções ou colaborações com outras entidades, públicas ou privadas, que se enquadrem no seu objeto social; -----
- iv. Assegurar a produção e supervisão de atividades de lazer e de animação de iniciativa municipal que se enquadrem no âmbito das opções culturais definidas pela Câmara Municipal;-----
- v. Assegurar a gestão, exploração e manutenção de espaços e equipamentos que, a cada momento, lhe estejam afetos. -----
- III. No âmbito da sua ação de produção de atividades, acima enunciadas, compete à VS, nomeadamente: -----
- i. Promover e dinamizar a prática das diferentes atividades físicas e desportivas e desportivas, incluindo o desporto adaptado, com especial enfoque no desporto de formação e na igualdade de género, privilegiando sempre a responsabilidade social das instituições; -----
- ii. Contribuir para o desenvolvimento desportivo do concelho; -----
- iii. Otimizar a gestão das infraestruturas desportivas do concelho, ao nível da operação e manutenção, bem como da maximização da utilização das diversas instalações; -----
- iv. Contribuir para a formação de públicos, designadamente dos mais jovens, nos

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

domínios da sensibilização e da divulgação do desporto e da atividade física e do lazer; -

-----v. Fomentar o intercâmbio desportivo e cultural a nível nacional e internacional;---

-----vi. Organizar e apoiar ações desportivas, culturais e de lazer de prestígio.-----

-----IV. Pelos presentes estatutos, o Presidente e a Câmara Municipal de Santarém, delegam na VS todos os poderes e prerrogativas de autoridade administrativa necessárias ao cumprimento do seu objeto social. -----

-----V. A VS poderá prestar serviços da sua atividade principal a outras entidades, públicas ou privadas, e exercer outras consideradas acessórias ou complementares do seu objeto social desde que, em qualquer dos casos, devidamente autorizada pela Câmara Municipal de Santarém, nos termos previstos no número dois do artigo quarenta e seis da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

-----VI. Com o objetivo de aproveitamento de sinergias entre a VS, a Câmara Municipal de Santarém e outras empresas do setor empresarial municipal, na prossecução de uma política de gestão integrada, nomeadamente no que respeita à uniformização de critérios de gestão em diversas áreas, a VS exercerá também a atividade de consultadoria nas áreas da sua especialidade.-----

-----VII. O município de Santarém poderá delegar poderes na empresa, mediante deliberação da Câmara Municipal de Santarém, nos termos previstos no artigo vinte e sete da lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

--- c) A delegação pelo município na empresa dos poderes necessários ao desenvolvimento do novo objeto social, nos termos do número um do artigo vinte e sete da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto; -----

--- d) Em consequência das deliberações tomadas ao abrigo das alíneas anteriores, deliberar a alteração do pacto social, alterando os artigos um a trinta e um e eliminando os artigos trinta e dois a quarenta e quatro”.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Ludgero Mendes** que recordou que desde o início que o Partido Socialista foi contra a constituição da empresa municipal Viver Santarém porque a empresa tinha um conjunto de objetivos tão diversificados que acabaria por fazer

concorrência direta com as próprias atribuições do Município de Santarém A constituição da Viver Santarém com a fusão das empresas municipais STR URBHIS, CUL.TUR e Sclabisport foi uma solução que não iria resolver nada tal como veio a confirmar-se. ----

--- Considerou que quer a administração que os trabalhadores da empresa deram o seu melhor para que a mesma tivesse sucesso, contudo, a solução financeira acabou por liquidar a solução da empresa. -----

--- Referiu-se aos critérios subjacentes a esta proposta, perguntando o que vai acontecer ao corpo técnico do Teatro Sá da Bandeira e Casa do Brasil. -----

--- Quis saber qual a situação dos trabalhadores que tinham vínculo com o Município de Santarém e aceitaram integrar os quadros das empresas municipais.-----

--- Concluiu, questionando se a organização do Festival Nacional de Gastronomia está assegurado de modo a que esta organização não escape ao Município de Santarém. -----

--- Seguidamente, o senhor **José Luís Cabrita** começou por referir que o Executivo do PSD ao fim de seis meses da tomada de posse decidiu apresentar uma proposta de reestruturação da empresa municipal Viver Santarém, sem ter consultado a oposição. Em seu entender, sendo uma proposta que está em causa competências municipais de grande importância devia ter sido dado cumprimento ao Estatuto do Direito da Oposição. -----

--- A proposta agora apresentada pelo PSD apenas confirma que a sua decisão de constituir empresas municipais não teve como objetivo o gerir melhor o concelho de Santarém mas teve como único objetivo realizar operações financeiras que lhe permitisse disfarçar as crescentes dificuldades financeiras da Câmara Municipal e endividar mais a autarquia. --

--- Para além do prejuízo causado aos cofres do município há a acrescentar o valor incalculável de mais de trinta trabalhadores que veem desfazer-se o sonho de emprego estável lançado no desemprego.-----

--- Disse não acreditar na viabilidade desta empresa, receando que esta reestruturação não seja apenas o repartir dos despedimentos em duas vagas.-----

--- Prosseguiu, tecendo algumas considerações no tocante ao estudo de viabilidade económico, perguntando em que se baseou o Executivo para apresentar uma taxa de

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

crescimento do negócio em um por cento em dois mil e dezasseis, dois por cento em dois mil e dezassete, quatro por cento em dois mil e dezoito de dois mil e dezanove, e cinco por cento em dois mil e vinte. -----

--- Considerou que o Festival Nacional de Gastronomia não pode ser uma fonte de rendimento a qualquer preço nomeadamente com a sua descaracterização e transformado única e exclusivamente numa fonte de receita. -----

--- Defendendo a extinção da empresa municipal a CDU nunca defendeu que ela fosse imediata, tendo esta coligação se disponibilizado para encontrar uma solução de consenso, destacando que esta reestruturação ou liquidação da empresa não pode ser feita à custa dos trabalhadores. -----

--- Felicitou o Executivo pela apresentação de uma proposta de estatutos da empresa Viver Santarém baseada no Código Comercial Português, sublinhando que nunca entendeu em que legislação o anterior executivo se baseou para apresentar os anteriores estatutos da empresa. -----

--- Concluiu, sugerindo, em relação ao artigo seis dos estatutos que o mandato dos órgãos sociais deve coincidir com o mandato autárquico. -----

--- Depois, a senhora **Fabíola Cardoso** questionou qual o sentido de voto dos senhores vereadores da oposição sobre esta matéria. -----

--- Perguntou se foram realizadas reuniões de trabalho conjuntamente com o STAL, considerando que à luz das diretivas comunitárias todos os trabalhadores poderão e deverão ser integrados na autarquia. -----

--- Salientou ser do seu conhecimento haver falta de pessoal nas piscinas do Sacapeito, situação que coloca em perigos os alunos. -----

--- De seguida, o senhor **Armando Rosa** que manifestou a sua preocupação em relação ao que irá acontecer à cultura em Santarém. -----

--- Referiu que o Mais Santarém não concorda com os pressupostos para diabolizar a ação da Viver Santarém, destacando o aumento de produtividade da empresa no último ano --

--- Salientou que o Mais Santarém votará a favor da proposta caso os trabalhadores

despedidos sejam transferidos para o Município de Santarém. -----

--- Seguidamente, o senhor **Carlos Coutinho** que historiou a criação das empresas municipais CUL.TUR e STR URBHIS que conjuntamente com a Scalabisport deram origem, em dois mil e doze, à empresa municipal Viver Santarém, de modo a evitar que aquelas empresas fossem extintas por via da publicação da Lei cinquenta/dois mil e doze, que obriga que as empresas municipais que apresentem resultados negativos nos últimos dois anos, sejam extintas. -----

--- Realçou que a Câmara conseguiu assegurar a realização do Festival Nacional de Gastronomia, destacando que a empresa tem um grande desafio pela frente dado que não pode voltar a apresentar resultados negativos em dois mil e catorze.-----

--- Depois, o senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que a Lei cinquenta/dois mil e doze veio alterar o paradigma das empresas municipais em que são fixados quatro critérios meramente financeiros que se um não for cumprido a empresa tem de ser extinta, esperando que a empresa consiga inverter a situação. -----

--- Esclareceu que o Teatro Sá da Bandeira irá ter o seu corpo técnico para poder funcionar. Informou que muitos dos trabalhadores que integram o quadro da Viver Santarém não tinham o vínculo à função pública, dado que estavam a contrato na Câmara de Santarém quando foram contratados pelas empresas municipais.-----

--- Deu conhecimento de que o voto contra dos vereadores da oposição relativamente às Contas da Viver Santarém prendeu-se com questões relacionadas com os fundos disponíveis no orçamento na referida empresa.-----

--- Adiantou que já foi solicitada uma reunião aos sindicatos de modo a assegurar os direitos dos trabalhadores da empresa.-----

--- Quanto à falta de pessoal nas piscinas do Sacapeito, disse ter apenas conhecimento de uma ocorrência. -----

--- Esclareceu relativamente ao critério para os despedimentos que as pessoas que irão ser afetadas serão aquelas que estão ligadas às áreas da cultura e do urbanismo que irão ser avocadas pelo Município.-----

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Reestruturação da Empresa Municipal Viver Santarém, EM, SA**, nos termos da alínea n) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e dois votos a favor, quatro voto contra e quinze abstenções.-----

--- Foram apresentadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- A senhora **Fabíola Cardoso**: “Um — O Bloco de Esquerda sempre foi contrário à utilização abusiva do setor empresarial local como forma de promover a fuga às regras financeiras e de contratação do setor público.-----

--- “Dois — Os deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentaram na Assembleia da *República*, em tempo, o *Projeto de Lei número duzentos e vinte e nove/XII, visando introduzir rigor e transparência no setor empresarial local*, e bem assim proteger os seus trabalhadores que sempre haveriam de ser integrados na respetiva autarquia local.

--- Três — Tal Projeto de lei apenas obteve os votos favoráveis do Bloco de Esquerda.--

Recordo mais:-----

--- Na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de vinte e um de dezembro de dois mil e onze, PSD, PS e CDS rejeitaram a proposta do deputado municipal Bruno Góis, do BE, para que fosse "extinta a Empresa Municipal Scalabisport, passando as suas funções a ser exercidas pelos serviços municipais, garantindo aos trabalhadores provenientes ou não do quadro de pessoal do município a manutenção da sua relação laboral". -----

--- Ou seja, PSD, PS e CDS rejeitaram uma reestruturação planeada e calma que permitisse um plano de melhores soluções e salvaguarda de postos de trabalho. Hoje PSD, PS e CDS não podem lavar as mãos em nome de um mal menor, culpando o mercado ou as alterações da lei.-----

--- Hoje não estão em jogo apenas dois cenários: um, a extinção, outro a reorganização da empresa, um setenta e nove despedimentos, outro trinta despedimentos. Hoje está em jogo o fracasso da Viver Santarém, proposta pelo PS e multiplicado pelo PSD.-----

--- Os culpados da situação a que chegámos querem agora lavar as mãos, ninguém quer

ter a batata quente dos despedimentos.-----

--- Entendamo-nos: PSD e CDS são culpados aqui e no governo da República: -----

--- Um — A proposta de lei que o Governo apresentou sobre esta mesma matéria, e que resultou na Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, veio consagrar um regime gravoso para os trabalhadores do setor empresarial local, no garantindo a sua reintegração em caso de internalização de atividades desenvolvidas por empresas municipais, alias — no nosso entender - em violação do Direito Comunitário. Com efeito,... -----

--- Dois — A Diretiva dois mil e um/vinte e três/CE procedeu à codificação da Diretiva setenta e sete/cento e oitenta e sete/CEE do Conselho, de catorze de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes manutenção dos direitos dos trabalhadores em caso de transferência de empresas, estabelecimentos ou partes de estabelecimentos, sendo pacífico na jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia que a obrigação de transferência do pessoal recai também sobre entidades da administração (ver por todos os acórdãos de dezanove de maio de mil novecentos e noventa e dois, Redmond Stichting, Processo C-vinte e nove/noventa e um, de catorze de setembro de dois mil, Collino e Chiappero, Processo C-trezentos e quarenta e três/noventa e oito; e de vinte e nove de julho de dois mil e dez, Federación de Servicios Públicos da UGT (UGT-FSP), Processo C-cento e cinquenta e um/zero nove). -----

--- Três — A proposta em apreciação, ao prever a internalização das atividades da empresa no Município, sem que seja acompanhada da transmissão dos trabalhadores, viola o artigo três, número um, da Diretiva dois mil e um/vinte e três/CE.-----

--- Estes são os motivos do nosso voto contra. -----

--- Declaramos ainda a nossa solidariedade para com os trabalhadores da VIVER SANTAREM." -----

--- O senhor **José Luís Cabrita** referiu que a sua intervenção constitui Declaração de Voto. -----

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

--- O senhor **Ludgero Mendes** “O Partido Socialista absteve-se porque considera que o processo de reestruturação da empresa Viver Santarém deveria ter sido mais partilhado por todos os membros desta Assembleia e sobretudo ao nível do executivo por que haveria um conjunto de contributos que poderiam de alguma forma arranjar uma melhor solução. Por que em caso contrario, sendo nós contrários à constituição desta empresa, pois, agora que ela de alguma forma que volta à origem da Scalabisport tudo faria o sentido que votássemos a favor. Mas, contudo, não houve esta partilha de discussão daí a razão da nossa abstenção”.-----

--- A senhora Vereadora **Idália Serrão** solicitou a palavra para defesa da honra, tendo referido que a votação contra o relatório e contas da Viver Santarém se deveu à mensagem explícita do Revisor Oficial de Contas de que a forma de como as contas foram conduzidas e que devido a não haver fundos disponíveis violava a lei dos compromissos. -----

--- A segunda questão prende-se com o facto dos trabalhadores despedidos da empresa municipal serem admitidos na Câmara não é legalmente possível. -----

--- PONTO VINTE E TRÊS – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES, APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Pela da bancada do Partido Socialista, foi apresentada o seguinte **Voto de Louvor:** --

--- “Samuel Pimenta é um jovem escritor de Santarém, da freguesia de Alcanhões. Samuel Pimenta é, igualmente, um apaixonado pela sua terra. Samuel Pimenta é, também, um dinamizador da cultura no nosso concelho. É alguém que ama as suas gentes e as suas tradições. -----

--- Mas mais do que isto tudo, o Samuel é o mais recente escritor lusófono a receber a "Comenda Luís Vaz de Camões", atribuída pela Literarte — Associação Internacional de Escritores e Artistas, sediada no Brasil. Esta Comenda distingue nomes que se têm destacado no âmbito da cultura lusófona pelo seu trabalho, quer literário, quer de ativismo cultural, quer de investigação, entre outros. A juntar a tudo isto, o Samuel Pimenta é,

igualmente, o Presidente do Núcleo Académico de Letras e Artes de Lisboa, que reúne mais de cem personalidades da cultura lusófona, e será o Presidente da primeira delegação da Literarte, em Portugal. -----

--- Assim, e devido ao reconhecimento internacional granjeado pelo Samuel Pimenta, reconhecimento esse que se estende, também, ao concelho de Santarém, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida no dia nove de maio em continuação da sessão ordinária de trinta de abril de dois mil e catorze, delibera atribuir um Voto de Louvor a Samuel Pimenta”. -----

--- Submetido a votação foi o Voto de Louvor em epígrafe **aprovado por unanimidade**.

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou da existência de duas moções uma do PSD e outra da CDU, sobre a prestação dos cuidados de saúde no concelho de Santarém, que na prática têm os mesmos objetivo, sugerindo aos proponentes senhores Ramiro Matos e José Luís Cabrita que se pronunciassem sobre as mesmas. -----

--- Os senhores **José Luís Cabrita e Ramiro Matos** informaram que a CDU e o PSD concordaram fundir as duas Moções apresentadas sobre os cuidados de saúde, passando os Pontos Um e Dois da proposta da CDU a constar na do PSD, ficando a Moção com a seguinte redação: -----

--- Considerando que: -----

--- A Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Santarém, e perante as diversas notícias, dando nota de situações de inoperacionalidade das viaturas de emergência médica, quer de ambulâncias do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) quer das Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER) ocorridas no país, e que originaram uma demora na assistência pré-hospitalar a vítimas e a conseqüente morte das mesmas e ainda perante o conhecimento de algumas demoras na prestação de socorro a vítimas (como o divulgado caso de Évora), sendo, alegadamente, atribuídas à inoperacionalidade de algumas viaturas de emergência (SBV's e VMER) requereu, em vinte e seis de janeiro de dois mil e catorze, que o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal remetesse a Sua Excelência o Ministro da Saúde, uma solicitação para que

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

pudessem ser prestadas as seguintes informações: -----

--- a) – Quais os postos de INEM e reservas se encontram a funcionar no concelho de Santarém? -----

--- b) – Qual o número e percentagens de situações de inoperacionalidade (casos em que as ambulâncias e VMER não puderam sair por falta de meios), por cada viatura licenciada no concelho, com referência ao ano completo de dois mil e treze? -----

--- c) – Quais as razões das situações de inoperacionalidade? -----

--- d) – Quais as eventuais medidas que estão a ser tomadas pelo INEM e MS para minorar as situações de inoperacionalidade? -----

--- e) – Está prevista a colocação no concelho de Santarém de alguma Ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV)? -----

--- f) – Que intervenção pode ter a autarquia nestas situações? -----

--- A pronta resposta do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Saúde, que juntava a informação prestada pelo Presidente do INEM, chegou em dez de março de dois mil e catorze, respondendo, em suma, o seguinte: -----

--- *Um-Descreveu os meios de emergência ao serviço do concelho, como sendo os seguintes: -----*

--- a) *VMER – HDS, EPE; -----*

--- b) *PEM – BM Santarém; -----*

--- c) *PEM – BV Pernes; -----*

--- d) *RES – BV Santarém; -----*

--- e) *RES – CVP Santarém. -----*

--- *Dois - Que as percentagens de inoperacionalidade da VMER do Hospital de Santarém, em dois mil e treze foram de dez vírgula um por cento sendo nove vírgula cinco por cento por falta de tripulação e zero vírgula seis por cento por outros motivos; -----*

--- *Três - Que a média da inoperacionalidade das quarentas e duas VMER no território nacional é de quatro vírgula um por cento das quais três vírgula oito por cento ficou a dever-se a "falta de tripulação"; -----*

--- Quatro - Que a responsabilidade de garantir os recursos humanos para tripular as VMER é da única responsabilidade dos Hospitais, que têm a obrigação de manter em funcionamento uma escala de médicos e enfermeiros vinte e quatro horas por dia com recursos humanos da unidade hospitalar; Que nos últimos três anos o INEM formou quatrocentos e noventa e sete médicos e cento e quarenta e um enfermeiros para prestação de serviços nas VMER;-----

--- Cinco - Que o concelho de Santarém já tem uma VMER, meio mais diferenciado do que as SIV, não estando prevista a colocação de meio desta tipologia neste concelho, mas unicamente em Coruche, durante este ano;-----

--- Seis - Que é o INEM quem coordena toda a atividade de emergência médica a nível nacional (quarenta e duas VMER, trinta e sete SIV, cinco helicópteros e mais de trezentos ambulâncias. Que o papel das autarquias é apenas no apoio às corporações de bombeiros que operam no SIEM (Sistema Integrado de Emergência Médica);-----

Estes dados de inoperacionalidade da VMER sedeadas no HDS, EPE são preocupantes, representando mais do dobro da média nacional (mais precisamente duzentos e quarenta e seis);-----

--- Existem diversas lacunas da prestação de cuidados de saúde primários no concelho, como é mero exemplo a situação da localidade de Vaqueiros, recentemente objeto de ampla divulgação nos meios de comunicação social;-----

--- Mais recentemente foi divulgado pela comunicação social que as urgências do Hospital de Santarém estão a funcionar sem algumas especialidades essenciais;-----

--- Estes assuntos revestem elevado interesse público;-----

--- Os eleitos do PSD e da CDU na Assembleia Municipal de Santarém têm a honra de propor que:-----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida aos nove dias do mês de maio em continuação da sessão de trinta de abril de dois mil e catorze delibera:-----

--- a) Propor a marcação de uma Assembleia Municipal Extraordinária, para debater o tema "Os Cuidados de Saúde no Concelho de Santarém", dirigindo convite ao Senhor

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, EPE e à Senhora Presidente do Agrupamento de Centros de Saúde do Ribatejo para estarem presentes nessa sessão e prestarem as necessárias informações a este órgão; -----

--- b) Que seja oficiado Sua Excelência o Ministro da Saúde para informar esta Assembleia sobre se existe algum entrave legal ou regulamentar que impeça o Hospital de Santarém, EPE de procederá formação de médicos e enfermeiros para a VMER e se este serviço pode ser assegurado pelo HDS, EPE com recurso a contratos de prestação de serviços com médicos ou empresas externos.-----

--- c) Solicitar à Inspeção Geral das Atividades em Saúde o resultado do processo de averiguações que levou a cabo a dezembro de dois mil e treze sobre as inoperacionalidades das VMER a nível nacional;-----

--- d) Que esta moção seja enviada: -----

--- Ao Senhor Presidente da República; -----

--- Ao Senhor Primeiro Ministro; -----

--- À Senhora Presidente da Assembleia da República; -----

--- Aos Grupos Parlamentares; -----

--- Ao Executivo da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Após alguma troca de impressões, foi a Moção acima transcrita **aprovada por unanimidade**. -----

--- Pelo senhor **Ludgero Mendes** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “O PS votou a favor da realização desta Assembleia extraordinária temática por que reconhece a importância e a urgência da sua realização”. -----

--- Pela CDU foi apresentada uma Moção “PELA INCLUSÃO DO CONCELHO DE SANTARÉM NO PLANO ESTRATÉGICO DOS TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS PARA O HORIZONTE DOIS MIL E CATORZE – DOIS MIL E QUINZE”.-----

--- O senhor **Ramiro Matos** referiu que a bancada do PSD votaria favoravelmente esta Moção desde que a mesma incluísse um ponto a reclamar a conclusão da ligação do

traçado do IC-Dez à A-Um, considerando que são três grandes investimentos prioritários para o concelho de Santarém, tendo os proponentes da Moção concordado com aquela inclusão-----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a seguinte Moção:-----

--- No passado dia três de abril o Governo aprovou em Conselho de Ministros o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas para o horizonte dois mil e catorze – dois mil e vinte, abarcando os setores ferroviários, marítimo-portuário, rodoviário e aeroportuário-logístico, bem como os transportes públicos de passageiros. -----

--- Segundo o Governo os objetivos estratégicos que presidem ao Plano são “...*a competitividade e o desenvolvimento sustentável da economia, a coesão social e territorial, a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens, e a comportabilidade financeira para os contribuintes.*” -----

--- Segundo o PETI no capítulo da ferrovia o grande objetivo é o projeto de reabilitação da linha do norte, considerada a “...*espinha dorsal da Rede Ferroviária Nacional, integrado numa estratégia de desenvolvimento assente em princípios de aumento da eficiência, competitividade e sustentabilidade do sistema de transportes, dinamização do crescimento económico e aumento da coesão social e territorial.*” -----

--- Embora prevendo uma intervenção no troço Vale de Santarém/Entroncamento no sentido de impedir a degradação de infraestrutura e permitir repor o patamar de velocidades na média dos cento e quarenta quilómetros/hora, o projeto do Governo não contempla alterações de traçado.-----

--- Sem a alteração do traçado da linha do norte no troço Vale de Santarém/Entroncamento são os objetivos preconizados pelo Governo que são colocados em causa mas também e principalmente a segurança de uma parte considerável da cidade de Santarém, da Ribeira de Santarém e de Alfange e das populações pelo risco permanente de derrocada das barreiras.-----

--- Acresce ainda que, a remodelação e recuperação da estrada Santarém/Alcanede

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

reveste-se de primordial importância para as populações que vivem ao norte do concelho não apenas como elemento fundamental para a sua mobilidade mas também pela importância económica desta parte do território do concelho de Santarém quer quanto a indústrias que ali se encontram localizadas quer quanto à manutenção e criação de emprego.-----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém reunida no dia nove de maio em continuação da sessão ordinária de trinta de abril de dois mil e catorze, delibera:-----

--- Um – Reclamar do governo a inclusão no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas para o horizonte dois mil e catorze – dois mil e vinte da alteração do traçado da linha do norte no troço Vale de Santarém/Entroncamento;-----

--- Dois – Reclamar do governo a inclusão no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas para o horizonte dois mil e catorze – dois mil e vinte da remodelação e recuperação da estrada Santarém/Alcanede; -----

--- Três – Reclamar do governo a inclusão no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas para o horizonte dois mil e catorze – dois mil e vinte da conclusão da ligação do IC-dez à A-um;-----

--- Quatro – Que o Executivo Municipal e especialmente o Senhor Presidente da Câmara, efetuem todas as diligências necessárias para que o governo contemple no Plano em causa os projetos referidos;-----

--- Cinco – Que esta moção seja enviada: -----

--- Ao Senhor Presidente da República; -----

--- Ao Senhor Primeiro Ministro;-----

--- À Senhora Presidente da Assembleia da República; -----

--- Aos Grupos Parlamentares -----

--- Ao Executivo da Câmara Municipal de Santarém” .-----

--- Consumada a votação, foi a Moção acima transcrita **aprovada por unanimidade**. ---

--- Pela CDU foi apresentada a seguinte Moção: “QUARENTA ANOS DA REVOLUÇÃO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO” -----

--- “Comemoramos este ano o quadragésimo Aniversário da Revolução de abril, realização histórica do povo português, ato de emancipação social e nacional.-----

O Vinte e Cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a quarenta e oito anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. -----

--- Quarenta anos depois, Portugal vive um dos mais graves períodos da sua história, o mais difícil desde os anos negros do fascismo. Um período de confronto político com o Vinte e Cinco de abril e com aquilo que representou de conquistas, de realizações e transformações sociais. Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social. Agrava-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, limitam-se as liberdades do povo português, empobrece o País, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e a emigração, a Constituição da República é subvertida e é posto em causa o futuro de Portugal e dos portugueses. -----

--- Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afetam no seu quotidiano, o governo pôs em curso um verdadeiro programa de subversão do Poder Local Democrático, numa nova e mais despudorada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas de abril. -----

--- O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. -----

--- Com as primeiras eleições livres e democráticas, para os órgãos das Autarquias Locais, em doze de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, o Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais e teve intervenção na melhoria das

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. -----

--- As comemorações dos quarenta anos da Revolução de abril estão e devem continuar a ser um momento para afirmar a indignação e recusa pelo que estão a fazer ao nosso povo, ao nosso país, ao Poder Local Democrático, a sua história e ao seu futuro. Um momento de resistência e luta contra esta ofensiva que pretende ajustar contas com abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal. -----

--- Estão e devem continuar a ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de abril e da Constituição da República. -----

--- Face ao exposto a Assembleia Municipal de Santarém reunida no dia nove de maio em continuação da sessão de trinta de abril de dois mil e catorze, delibera: -----

--- Um - Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência dum futuro que abra caminho a uma política que sirva Portugal e os portugueses. -----

--- Dois - Saudar os autarcas, os trabalhadores, o movimento associativo e a população que se tem associado, as comemorações dos quarenta anos de abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de abril e na defesa dos interesses e direitos das populações e apelar para que continuem a associar-se as iniciativas que ainda estão programadas. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção acima transcrita tendo sido **rejeitada por maioria**, com dezoito votos contra, quinze votos a favor e doze abstenções. -----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- O senhor **Ludgero Mendes** “O Partido Socialista votou a favor da Moção proposta pela CDU por que concorda com o espírito de abril que norteia as suas propostas, pese embora não concorde com todos os considerandos nem pressupostos. Mas como o

fundamental é a saudação de abril votámos a favor” -----

--- O senhor **Ramiro Matos** “O PSD votou contra esta Moção pelo conteúdo de alguns dos seus considerandos e pelo seu ponto Um, concordando integralmente com o seu ponto número dois, entendemos que não é desta forma cumprimos abril nos tempos de hoje”. -

--- Pela CDU foi apresentada a seguinte Moção: “**Pela reposição das freguesias**” -----

--- “O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a Lei número onze-A/dois mil e treze, insere-se num objetivo mais amplo de liquidação do Poder Local Democrático, conquista do Vinte e Cinco de abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa. -----

--- O processo que o Governo apelidou de "reorganização administrativa territorial autárquica" significa a continuação de um projeto de encerramento de serviços públicos e de afastamento das populações dos seus órgãos autárquicos. Em muitas situações, depois do encerramento de diversos serviços, a Junta de Freguesia corresponde ao último serviço público existente.-----

--- Nas últimas eleições autárquicas quase todas as forças políticas apresentaram às populações programas nos quais estava inscrito o objetivo de continuar a luta contra a agregação/extinção das respetivas freguesias, que obtiveram o apoio massivo da população.-----

--- Muitas autarquias, mesmo depois de agregadas, continuam a manter em funcionamento as sedes das Juntas correspondentes às antigas freguesias, a manter o serviço de proximidade e a defender as características e a identidade de cada uma das freguesias. --

--- À posição convicta, que os autarcas de freguesia e as populações sempre demonstraram contra a agregação/extinção das freguesias somam-se agora na prática os problemas e as contradições já identificados no processo de agregação, o que vem comprovar a justeza das posições assumidas.-----

--- Mas este objetivo de destruição do poder local não se ficará pelas freguesias. O chamado "guião da reforma do estado" já avança com a agregação de municípios e, ao contrário do que muitas vezes é repetido, assiste-se a um processo de centralização, em

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

entidades intermunicipais, de um conjunto de competências municipais, de grande importância para as populações, visando o seu esvaziamento e enfraquecimento. -----

--- Os autarcas, designadamente das Freguesias, que não desistiram nem desistem da luta pela "devolução" das freguesias extintas, estão a defender as populações e as freguesias, impedido a concretização deste projeto político de destruição do Poder Local Democrático.-----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém reunida no dia nove de maio em continuação da sessão de trinta de abril de dois mil e catorze, delibera: -----

--- Um - Reafirmar a exigência de reposição legal das freguesias agregadas, conforme a vontade das populações;-----

--- Dois - Manifestar a sua oposição ao projeto de destruição do Poder Local Democrático, exigindo que no respeito pela Constituição da República Portuguesa, a autonomia administrativa e financeira do poder local seja respeitada;-----

--- Três - Que o conteúdo desta moção seja enviado ao Senhor Presidente da República, a Senhora Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares e ao Executivo da Camara Municipal de Santarém.” -----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que fez a apresentação da Moção, sublinhando que, no entender da CDU, as freguesias devem ser repostas e iniciar-se uma reorganização administrativa que sirva as populações.-----

--- Depois o senhor **Ludgero Mendes** referiu que o PS iria votar a favor da Moção em apreço por entender que o processo de reorganização foi uma reestruturação pouco refletida. -----

--- A seguir, o senhor **Ramiro Matos** discordou da Moção apresentada considerando que não se pode andar indefinidamente a tratar desta matéria. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção acima transcrita, tendo sido **rejeitada por maioria**, com dezanove votos contra, quinze votos a favor e uma abstenção. -----

--- O senhor **Ricardo Costa**, Presidente da União de Freguesia de S. Vicente do Paúl e

Vale de Figueira, efetuou a seguinte Declaração de Voto: -----
--- “O Voto a favor desta Moção deve-se ao facto de ir ao encontro da posição tomada aquando da agregação das freguesias”. -----
--- Pelo Bloco de Esquerda foi apresentada a seguinte Moção: **“Recusar a privatização encapotada dos Baldios”** -----
“No concelho de Santarém existe uma área considerável de terrenos baldios geridos e possuídos pelas comunidades locais, nomeadamente Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas, Murteira e Vale da Trave. -----
--- O trabalho económico e social desenvolvido pelas comunidades de compartes de baldios tem sido positivo. Os órgãos autárquicos têm o dever de apoiar essas comunidades.
--- Ora, recentemente o PSD e o CDS apresentaram um projeto de revisão da Lei dos Baldios que é uma privatização encapotada destes, sendo que a inclusão [em dois mil e doze] dos baldios na bolsa de terras já preparava este passo. O projeto prevê, por exemplo, que passem a poder ser compartes dos baldios todos os moradores das freguesias onde estes se localizem e que os terrenos sejam inscritos na matriz predial para atualização do cadastro. Tal intenção merece da Federação Nacional dos Baldios (FNB) o considerando de que estamos perante um "roubo à comunidade", já que a proposta implica que "os baldios deixem de ser uma propriedade comunitária e passem a ser um simples património autónomo, semelhante a qualquer outro tipo de propriedade privada". -----
--- Reconhece-se que a Lei dos Baldios necessita de uma adaptação aos tempos recentes, mas levar o solo de baldios para a bolsa de terras, para arrendamento e para venda, configura a privatização de áreas dos baldios; é manifestamente inconstitucional. -----
--- Foram muitas as tentativas de usurpação dos baldios ao longo da história, muitas com êxito. Mas a resistência dos povos à espoliação e à cobiça da privatização foi tenaz e com assinalável eficácia sobretudo no norte e no centro do país. -----
--- Durante o Estado Novo (mil novecentos e vinte e seis – mil novecentos e setenta e quatro) os baldios foram atacados pelos Serviços Florestais do Estado salazarista, com expulsão violenta dos povos do seu uso, sobretudo durante o fim da década de mil

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

novecentos e quarenta até ao meado da década de mil novecentos e sessenta. -----

--- As primeiras lutas organizadas ocorreram em mil novecentos e setenta na freguesia das Talhadas, no concelho de Sever do Vouga, tendo-se estendido às freguesias próximas do Préstimo (Águeda), de Arcozelo das Maias e Ribeiradio (Oliveira de Frades), de Cabreiros (Arouca). -----

--- Imediatamente depois do Vinte e Cinco de abril, em reunião das freguesias com baldios, realizada em Sever do Vouga, foi elaborado um documento enviado ao primeiro Governo provisório exigindo a restituição dos baldios aos povos que a eles tinham e têm direito. -----

--- Estas lutas estiveram na base das medidas legislativas do início de mil novecentos e setenta e seis de restituição dos baldios aos povos, que sempre foram seus e de que o Estado Novo os havia desapossado. -----

--- Os baldios sempre foram e são importante fonte de riqueza para a vida das suas comunidades. O uso tradicional economicamente mais relevante era a pastorícia, sendo contudo também fundamental à sobrevivência dos povos o direito à exploração dos matos para a cama dos gados, das lenhas como fonte de energia e da água. No nosso concelho a exploração da pedra em terrenos baldios assume relevo económico. -----

--- Atualmente a evolução tecnológica tem permitido outros usos, sendo a instalação de parques eólicos importante fonte de riqueza para os povos dos baldios, que os gerem com base em princípios democráticos, de acordo com a atual Lei dos Baldios (Lei número sessenta e oito/noventa e três de quatro de setembro, alterada pela lei oitenta e nove/noventa e sete de trinta de julho). -----

--- Assim, por proposta do Bloco de Esquerda:-----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida a nove de maio em continuação da sessão de trinta de abril de dois mil e catorze, decide:-----

--- Um - Tomar posição pela retirada dos terrenos baldios da Bolsa de Terras, aprovada em dois mil e doze, por desrespeitar a natureza de bem comunitário e significar a privatização de áreas dos baldios;-----

--- Dois - Dar conhecimento desta posição às associações de compartes dos baldios, aos partidos representados na Assembleia da República, ao Governo e à imprensa local.”----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Moção em epígrafe, tendo sido **Rejeitada por maioria**, com vinte votos contra, quatro votos a favor e sete abstenções.-----

--- Pelo Mais Santarém foi apresentada a seguinte Recomendação: “ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE S. JOÃO DE ALPORÃO”. -----

--- “Considerando que:-----

--- Um - O edifício de maior antiguidade da cidade de Santarém é a Igreja românica de S. João de Alporão, que por sua vez é propriedade municipal;-----

--- Dois - A Igreja de S. João de Alporão é Monumento Nacional, objeto da primeira lista de classificação do património arquitetónico em Portugal, datada de dezasseis de junho de mil novecentos e dez;-----

--- Três - Na referida Igreja se instalou, entre mil oitocentos e setenta e seis e mil oitocentos e oitenta e nove, um dos primeiros museus distritais do nosso país, o qual foi objeto de transferência da administração central para a administração local a partir de mil oitocentos e noventa e seis, envolvendo responsabilidades quanto à sua manutenção e conservação enquanto museu municipal de Santarém, da tipologia de museu arqueológico;

--- Quatro - O Museu Municipal de Santarém se inscreveu no modelo do desenvolvimento do municipalismo oitocentista e teve um papel relevante na vida da cidade, contribuindo para a atração turística e notabilidade arqueológica do município, espaço cultural visitado por importantes personalidades da vida cultural, social e política do país e do estrangeiro;

--- Cinco - A partir de mil novecentos e noventa e quatro, com a reorganização e planeamento dos museus de Santarém, se procedeu a uma requalificação museológica do espaço, facto que garantiu ser reconhecido na estrutura da Rede Portuguesa de Museus e credenciado pelo Estado português;-----

--- Seis - Desde mil novecentos e noventa e quatro até dois mil e doze, na sequência do inventário das suas coleções, reorganização da reserva municipal, criação do Núcleo de

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

Exposições Temporárias de Arte e Arqueologia Medievais, definição do seu regulamento de funcionamento e criação da sala de restauro, ali se realizaram diversas exposições que catapultaram Santarém para um nível de organização museológica até então nunca alcançado; -----

--- Sete - A Igreja de S. João Alporão era objeto de uma atitude continuada de manutenção e conservação preventiva, pelo menos até dois mil e cinco, que obstou à sua maior degradação em função dos cuidados continuados de atuação; -----

--- Oito - Se verificou, desde dois mil e um, anomalias resultantes da degradação dos ciliares de cantaria calcária, na grande maioria originais da data da fundação da igreja e que tais anomalias obrigavam a obras de conservação e restauro que travassem a sua degradação e descaracterização dos elementos artísticos originais; -----

--- Nove - Terem-se fechado, desde dois mil e doze, as suas portas ao público visitante, por razões de segurança, caindo desde então no esquecimento a sua real situação, com grave dano para o turismo e para a cultura patrimonial da cidade e do país e até com perdas para as receitas municipais auferidas pelos ingressos de entrada no Museu; -----

--- Dez - O encerramento do museu pelos motivos acima apontados, não teve uma imediata resposta do município quanto à intervenção de conservação e restauro (embora tendo em consideração alguns estudos desenvolvidos desde dois mil e um), quer por razões políticas de alheamento municipal, quer por razões financeiras (algumas delas integradas no ambiente de austeridade das contas municipais); -----

--- Onze - As políticas locais municipais não devem permitir que este monumento específico da identidade histórica nacional e municipal e memória da cultura artística europeia, como a Igreja de S. João de Alporão, esteja daquela forma abandonado da ação municipal e da intervenção pública e social escalabitana, regional e nacional; -----

--- Doze - A visitas a Igreja e a sede primitiva do Museu passa, também, por uma gestão mais modernizada a desenvolver pelas políticas culturais municipais; -----

--- Treze - Ainda as duas consequências graves do prolongamento do seu encerramento público, a saber: -----

--- a) para a salvaguarda, conservação e valorização de um bem cultural de valor nacional e municipal; -----

--- b) para o desenvolvimento da cultura histórico-artística e a criação cultural subjacente, tanto local, como regional e nacional, materializada pelo plano de atividades do museu municipal de Santarém; -----

--- Catorze - Por último, se não acontecer nada que ponha fim ao abandono consentido por parte do município, dos eleitos locais, das instituições da tutela, dos cidadãos e da comunidade, tudo isso pode fazer perigar um dos mais significativos monumentos da arte românica portuguesa; -----

--- **Recomendamos que:** -----

--- a) Todos os grupos municipais e forças políticas da cidade se envolvam na vontade de exigir a rápida resolução da conservação e restauro da igreja de S. João de Alporão, através de iniciativas que acharem relevantes para que se exerça uma ação fiscalizadora concertada com o objetivo de encontrar uma solução para resolver o importante problema da conservação e restauro do edifício; -----

--- b) Se exija a Camara Municipal de Santarém a solução da abertura ao público do Museu Municipal no prazo máximo de um ano, a contar a partir da data da aprovação desta recomendação;-----

--- c) Por via dos serviços da cultura da Camara Municipal de Santarém, seja apresentado um plano minuciosamente desenvolvido onde constem as medidas que a autarquia ira incrementar quer para obstar a degradação do edifício, quer para garantir a sua abertura ao público, quer ainda organizar a gestão futura e programa de atividades do Museu Municipal de Santarém, tanto a curto, como a medio e longo prazo ate ao final do seu mandato politico.” -----

Após alguma troca de impressões o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Recomendação em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, vinte votos a contra, onze votos a favor e zero abstenções. -----

--- Pelo Mais Santarém foi apresentada a seguinte Moção: “**SANTARÉM Dois Mil e**

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

Trinta – Uma visão para o Concelho”. -----

--- Considerando que:-----

--- Um - Não é possível no mandato dois mil e treze – dois mil e dezassete concretizar as ações e propostas que seriam desejáveis e que exijam maiores investimentos, dadas as dificuldades financeiras que se enfrentam, há, no entanto, que pensar, definir e perspetivar o que se pretende que o concelho de Santarém seja num futuro de médio/longo prazo. ---

--- Dois - É essencial a definição de um conceito estratégico para o concelho que perspetive o seu futuro em termos de desenvolvimento e do que se pretende que ele represente para o país e para os seus munícipes.-----

--- Três - As decisões mais importantes devem ser tomadas e planeadas com anos de antecedência e não fiquem dependentes das mudanças de executivos camarários que levam a que se tornem efémeras.-----

--- Quatro - Desta estabilidade e segurança temporal do rumo a tomar, resulta a confiança necessária ao investimento no Concelho e ao seu desenvolvimento e a felicidade e bem-estar das populações pela perspetiva do que será a sua vivência e a dos seus filhos e familiares, num futuro mais ou menos próximo. -----

--- Cinco - A participação e otimismo dos munícipes têm muito a ver com a exequibilidade das propostas apresentadas, bem como com o seu entendimento/explicação. -----

--- Seis - Essas propostas só serão entendidas e credíveis pela população, se forem sustentadas por um grande consenso político e cimentadas por acordos entre as forças políticas que entendam isso como prioritário para o desenvolvimento de soluções que promovam o bem-estar e a felicidade dos munícipes, bem como um desenvolvimento sustentado e planeado.-----

--- Propomos, a fim de se poderem antever soluções e projetar o futuro do Concelho a médio/longo prazo: -----

--- a) Que seja constituída uma comissão, formada por elementos indicados pelos grupos municipais, com os seguintes objetivos: -----

--- i. Definir prioridades no concelho que sejam consideradas essenciais e estruturantes e

que, após discussão pública, possam gerar acordos entre as principais forças políticas com assento na Assembleia Municipal. Pretende-se que, sobre elas, seja apresentada uma visão a médio/longo prazo, visando as melhores opções e propostas para o desenvolvimento do concelho. (Ex: Campo Emílio Infante da Camara, praça de touros, reabilitação urbana dos núcleos históricos da cidade, investimentos prioritários, cultura e lazer, etc.).-----

--- ii. Promover a constituição de grupos de trabalho formados por pessoas de reconhecida idoneidade e profissionalmente ligadas aos temas em discussão, destinados a estudar e projetar soluções para cada tema identificado.-----

--- iii. Apresentar publicamente as conclusões de cada grupo de trabalho. -----

--- b) Que, com base nas conclusões apresentadas pela comissão anteriormente referida, seja assinado um Acordo de Entendimento entre as forças políticas, de modo a assegurar uma continuidade de ação sobre esses temas e durante o tempo julgado necessário para a sua execução. Será um plano assumido pelas forças políticas e cívicas que a ele aderirem, que devesse constituir uma linha de rumo da ação dos responsáveis autarcas, durante um longo período de tempo (dez a quinze anos), independentemente das suas opções políticas. Será um denominador comum negociado e sustentado por um tratado assinado. -----

--- c) Que esta comissão, não remunerada e que responderá diretamente a Assembleia Municipal, apresente um programa de ação até ao final deste ano e que finalize o seu trabalho até ao final do mandato desta Assembleia. -----

--- d) Que todo o trabalho desta Comissão seja conjugada com os objetivos do atual executivo e, em cada momento futuro, com os programas e capacidades de investimento dos futuros executivos eleitos.” -----

--- Interveio o senhor **Armando Rosa** que fez a apresentação da proposta acima transcrita, referindo que foi retirado da proposta as questões relacionadas com os partidos políticos.

--- Depois, usaram da palavra os senhores **Ludgero Mendes, Ramiro Matos, José Luís Cabrita** e a senhora **Fabíola Cardoso** que se manifestaram contra a Moção apresentada, repudiando alguns considerandos da proposta. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

ATA Nº. 05/2014
Sessão Ordinária de abril
(2ª Reunião) 09 de maio de 2014

votação a Moção acima transcrita, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta votos contra, um voto a favor e zero abstenções. -----

--- Pelo senhor **Armando Rosa** foi proferida a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Mais Santarém lamenta que esta Assembleia não tenha votado favoravelmente esta sua Moção pelas seguintes razões:-----

--- Um - Foi apresentada na AM de vinte e oito de fevereiro, tendo sido retirada a solicitação do Grupo Municipal da CDU, com a proposta subjacente de que deveria a sua discussão ser feita em conferência de representantes, no sentido de ser reformulada, de modo a, com os contributos de outras forças políticas, poder reunir os votos necessários para ser aprovada. -----

--- Dois - Na conferência de representantes, em todas as intervenções foram feitos elogios à intenção da Moção e à importância que teria a sua execução. Mas apesar da disponibilidade do Mais Santarém para receber propostas de alteração do texto, nenhuma força política se disponibilizou a isso, alegando pequenos pormenores de índole política ou partidária, para a sua recusa. -----

--- Três - Ficou assim demonstrado que não existiu uma intenção séria de modificar a moção, de modo a poder ser aprovada e que a convocação da conferência de representantes não teve qualquer consequência prática, como inicialmente proposto. -----

--- Quatro - Mesmo assim, o Mais Santarém, alterou, completou e retirou do texto da Moção, as partes que originaram algumas críticas, por parte das outras forças políticas, esperando que tal originasse a mudança do sentido de voto e a consequente aprovação.--

--- Cinco - Tal não aconteceu, demonstrando-se assim, que os interesses partidários, mais uma vez se sobrepuseram aos do concelho, das suas populações e do seu futuro”. -----

--- A seguir, o **Ludgero Mendes** repudiou o ataque aos partidos políticos efetuado pelo senhor Armando Rosa, considerando que não há mais bondade por parte dos cidadãos independentes do que dos cidadãos que integram os partidos políticos. Todos têm os mesmos objetivos que é servir a comunidade pela qual são eleitos, sublinhando que os partidos políticos são fundamentais para a democracia e não há democracia sem partidos

políticos.-----

--- A seguir o senhor **Ramiro Matos** considerou que a declaração de voto proferida pelo senhor Armando Rosa dá a entender que o Mais Santarém sabia ao que vinha com esta proposta. Considerou que o teor da moção contém os mesmos princípios da apresentada em anterior sessão e que foi rejeitada. -----

--- Salientou que não os move, neste voto contra, qualquer questão partidária ao contrário do que foi aqui dito. Ou seja, o Mais Santarém retirou da moção o ataque velado aos partidos políticos para o transformar na declaração de voto. -----

--- Por último, o senhor **Armando Rosa** clarificou que não pretendeu fazer qualquer ataque aos partidos políticos. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou dada a ausência de intervenientes.-----

--- Eram zero horas e quarenta e cinco minutos do dia seguinte, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

----- **O PRESIDENTE** -----